



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [atendimento@camarabofete.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarabofete.sp.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a criação do "Dia de Folga de Aniversário" aos Servidores do Poder Legislativo.*

Eugênio Carlos Alves, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído aos servidores do Poder Legislativo o direito de gozar de uma folga remunerada em razão de seu aniversário, denominando-se "*Dia de Folga de Aniversário*".

Art. 2º O benefício de que se trata o artigo 1º, será gozado na data de nascimento do servidor.

Parágrafo Único. Quando a data do aniversário coincidir com finais de semana, feriados ou pontos facultativos, o "*Dia de Folga de Aniversário*" será gozado no próximo dia útil.

Art. 3º O dia adquirido deverá ser gozado em dias inteiros, impossibilitando o fracionamento em horas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 05 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**

Vereador Autor

Câmara Municipal de Botete	
Protocolo nº	472/22
Data	05/12/22
Hora	14:20
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [atendimento@camarabofete.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarabofete.sp.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

## **JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A presente iniciativa visa garantir ao servidor a possibilidade de compartilhar e comemorar juntamente com seus familiares o "Dia de seu Aniversário", fortalecendo expressamente seus laços e valores fraternais, anseios que estão se tornando cada vez mais enfraquecidos e desprezados na atualidade.

Seguindo o exemplo de muitos municípios, bem como da própria Prefeitura Municipal de Bofete, apresento o presente projeto de lei aos Nobres pares para apreciação e debates, confiante na sua posterior aprovação.

Câmara Municipal de Bofete, 05 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO CARLOS ALVES**

Vereador Autor